

São Paulo, 24 de junho de 2009.

Os membros da Comissão de Licitação, reunidos nesta data na sede da AVEPEMA, situada a Rua Padre Adelino, 886 – 2 Andar, resolveram o que segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PLANSEQ/2009

Processo : MTE nº 46069.004193/2008-40

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Data Abertura : 15/06/2009

Horário : 14:00 horas (horário de Brasília-DF)

Local : www.pregao.com.br

Declarada Vencedora a Empresa TOTAL SHOP COMERCIAL LTDA., do certame 001/PLANSEQ/2009 no dia 15/06/2009, a mesma cumprindo exigência referente à entrega das documentações de habilitação dentro do prazo exigido na Lei.

Após análise dos documentos a proposta foi entregue em encadernação contendo 34 folhas em envelope lacrado.

Item 1 - **Habilitação Jurídica :**

- A empresa TOTAL SHOP COMERCIAL LTDA ., apresentou cópias autênticas da cédula de identidade e CPF do responsável devidamente credenciado por instrumento de procuração pública, a folha 03.
- Apresentou contrato social consolidado juntamente com instrumento de alteração, todas com cópias autenticadas a folhas 04 a 12.

Desta forma conferido os documentos à empresa cumpriu os requisitos da habilitação jurídica exigida.

Item 2 - **Regularidade Fiscal:**

- Apresentou cópia eletrônica do cartão de CNPJ, devidamente conferido por esta comissão, a folha 13.
- Apresentou também o que foi devidamente conferido a Inscrição Estadual à folha 14 a 19.
- Apresentou cópia eletrônica da Certidão Negativa Conjunta de Débito Relativa a Tributos Federais da Dívida Ativa da União à folha 20
- Apresentou cópia autenticada da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual a folha 21.

- Apresentou cópia autêntica da Certidão de Tributos Mobiliários junto a Fazenda Municipal à folha 22.
- Apresentou cópia eletrônica da Certidão Negativa de Débito Relativo às Contribuições Previdências e as de Terceiros a folha 23.
- Apresentou cópia eletrônica do Certificado de Regularidade do FGTS a folha 24.
- Apresentou cópia eletrônica do Cadastro de Contribuinte Mobiliário a folha 25.

Todos os documentos lidos e conferidos cumprindo assim os requisitos quanto a regularidade Fiscal.

Item 3 - **Qualificação econômica e financeira**

- Apresentou cópia autêntica do balanço patrimonial cumprindo exigência do último balanço exigível a folha 26 e 27.
- Apresentou cópia do Demonstrativo de Índice de Liquidez a folha 28.
- Apresentou cópia autenticada da Certidão de Distribuição Cível (Falência e Concordata) a folha 29.

Todos os documentos lidos e conferidos cumprindo assim os requisitos quanto a Qualificação econômica e financeira.

Item 4 – **Declarações**

- Apresentou declarações às folhas 30, 31 e 32, todas devidamente com firma reconhecida, cumprindo assim, as exigências do edital.

Todos os documentos lidos e conferidos cumprindo assim os requisitos quanto às declarações.

Item 4 – **Proposta de Preços**

- Apresentou planilha de preços as folhas 33 e 34, sendo o preço vencedor constante da planilha 34.

Dos Vícios das Propostas

Conferido todos os documentos acima conforme descritos, esta comissão, resolve por bem HABILITAR A EMPRESA TOTAL SHOP COMERCIAL LTDA., visto que o vício contido na folha 34 por falta de declaração requerida no item 4.1.5.3 do edital constitui apenas vício sanável, cuja declaração poderá ser exigida quando da convocação do licitante adjudicatário para assinatura do contrato, ocasião em que será sanado o vício de omissão.

Nada mais tendo a deliberar, é a decisão da presente comissão cujo resumo deve ser publicado em diário oficial.

Dra. FATIMA EMILIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS
Pregoeiro

Dr. ANIVALDO DOS ANJOS FILHO
Consultor

JOÃO PUGA
Membro de Equipe de Apoio

RAUL FELIPE DE LIMA
Membro de Equipe de Apoio